



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VII Nº 1.550

PALMAS - TO, QUINTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2016

### Sumário

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Procuradoria Geral do Município.....	1
Secretaria de Finanças .....	2
Secretaria de Infraestrutura, Serviços Púb., Trâns. e Transporte.....	2
Secretaria da Educação.....	3
Secretaria da Saúde.....	4
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego.....	4
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	4
Fundação de Meio Ambiente.....	5
Publicações da Câmara Municipal.....	5
Publicações Particulares.....	5

### Atos do Poder Executivo

#### ATO N.º 897 - DSG.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

#### DESIGNAR

THIAGO DE PAULO MARCONI, Diretor de Transparência e Controle Interno, para responder, pelo Controle Interno da Unidade Gestora da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, a partir de 1º de julho de 2016.

Palmas, 21 de julho de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

### Procuradoria Geral do Município

#### PORTARIA/GAB/PGM/Nº 70, DE 18 DE JULHO DE 2016.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954, inciso XVII, alterada pela Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014, e considerando ainda o ATO Nº.0926-NM, de 26 de agosto de 2014.

#### RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** 14 dias restantes das férias da servidora, LÁZARA SOARES DOS SANTOS, Assistente Administrativo, mat. funcional nº 2801, relativas ao exercício de 2014, interrompidas por meio da PORTARIA/PGM/Nº45, de 08 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial do Município, na edição nº 1.299, do dia 15 de julho de 2015.

Art. 2º. O gozo das férias será a partir do dia 18/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de julho de 2016

PÚBLIO BORGES ALVES  
Procurador-Geral do Município

#### PORTARIA/GAB/PGM/Nº 71, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954, inciso XVII, alterada pela Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014, e considerando ainda o ATO Nº.0926-NM, de 26 de agosto de 2014.

#### RESOLVE:

Art. 1º. **INTERROMPER** 29 dias das férias da servidora, Isaura Yoko Iwatani Taniguchi, Procuradora Municipal, matrícula funcional nº 261561, relativas ao exercício de 2015, anteriormente marcada para 11/07/2016 a 09/08/2016, a interrupção se faz necessária em razão da demanda de trabalho na Subprocuradoria Administrativa.

Art. 2º. Fica assegurado o direito de usufruir o gozo de férias em data a ser posteriormente convenionado.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de julho de 2016.

PÚBLIO BORGES ALVES  
Procurador-Geral do Município

#### PORTARIA/GAB/PGM/Nº 72, DE 19 DE JULHO DE 2016.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954, inciso XVII, alterada pela Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014, e considerando ainda o ATO Nº.0926-NM, de 26 de agosto de 2014.

#### RESOLVE:

Art. 1º. **INTERROMPER** 15 dias das férias do servidor, Fábio Barbosa Chaves, Procurador Municipal, matrícula funcional nº 258831, relativas ao exercício de 2014, anteriormente marcada para 04/07/2016 a 02/08/2016, a interrupção se faz necessária em razão da demanda de trabalho na Subprocuradoria Judicial.

Art. 2º. Fica assegurado o direito de usufruir o restante do gozo de férias em data a ser posteriormente convenionado.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de julho de 2016.

PÚBLIO BORGES ALVES  
Procurador-Geral do Município

## Secretaria de Finanças

### PORTARIA Nº. 055, de 02 de julho de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954 de 01 de abril de 2013.

#### RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias do servidor Eron Bringel Coelho, Professor-II 40 horas, matrícula funcional nº 259811, relativo ao período aquisitivo 07/01/2015 a 06/01/2016, anteriormente marcado para 01/07/2016 a 30/07/2016, em razão de extrema necessidade de serviços assegurando-lhe o direito de usufruir o benefício em data a combinar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, aos 02 dias do mês de julho de 2016.

Cláudio de Araújo Schüller  
Secretário Municipal de Finanças

### SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016 PREGÃO PRESENCIAL 005/2016

Processo nº: 2016037334

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transportes

AUTORIZAÇÃO DO GGG - Nº 150/2016

Objeto: O registro de preços visando a futura contratação de empresa especializada no fornecimento de CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente dosado com CAP 50/70, Faixa "C" do DNIT a ser utilizado no reparo da malha asfáltica urbana e nos serviços tipo tapa buracos, suprimindo as necessidades deste Município, proveniente da sessão pública do pregão de forma Presencial nº 005/2016, sucedido em 14/07/2016, às 09:00hs, realizado pela Pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber).

Fornecedor: Brasil Pavimentação Ltda - Me			CNPJ: 18.033.786/0002-90			
Item	Qtd	Un	Especificação	Marca	Vir Unit/Mensal	Vir Total
01	Ton	14.000	CBUQ, dosado com CAP 50/70, Faixa "C" do DNIT	Não se aplica	366,00	5.124.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, 21 de julho de 2016.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Pregoeiro

### AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016

Processo nº. 2016032755. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aéreas nacionais. Empresa Vencedora: WC VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ/MF: 13.480.254/0001-04, Item: 01. Valor Total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) com o percentual de 100% (cem por cento) de desconto sobre a comissão recebida pela agência. Data da realização: 17/06/2016.

Palmas - TO, 20 de julho de 2016.

Izabela Pires de Brito  
Pregoeira

## Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte

### NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº: 2016028312

Objeto: Apuração de irregularidades no Contrato nº 001/2016.

Obra: Contrato nº 001/2016 – Prestação de serviços de execução de obras de drenagem, terraplanagem, pavimentação asfáltica, sinalização viária, calçadas e ciclovias, sendo: execução de terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, sinalização viária e calçadas acessíveis em todas as ruas e alamedas internas da Quadra 1003 Sul (antiga Arso 101); terraplanagem, pavimentação asfáltica e sinalização viária nas Avenidas NS-01 e NS-05; drenagem pluvial na Av. NS-05 (a partir da Quadra 1003 Sul até Av. LO-23) e na Av. LO-23 (entre a Av. NS-05 e Av. NS-05B onde terá o lançamento); ciclovias e calçadas acessíveis na Avenida LO-23 e ciclovias nas Avenidas NS-01 e NS-05, no Município de Palmas-TO.

De: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte

Para: LIFE PUBLICIDADES E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE Christian Zini Amorim, no uso de suas atribuições, consoante às disposições expressas na Medida Provisória nº 09, de 15 de abril de 2016, vem NOTIFICAR a empresa LIFE PUBLICIDADES E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, inscrito no CNPJ nº 07.989.917/0001-00, estabelecida na Avenida JK, Bairro Jundiá, nº 4863, Anápolis-GO, CEP: 75110-390, para que tome conhecimento da DECISÃO no Processo Administrativo nº 2016028312, que RESCINDIU UNILATERALMENTE O CONTRATO Nº. 001/2016, cujo objeto é a prestação de serviços de execução de obras de drenagem, terraplanagem, pavimentação asfáltica, sinalização viária, calçadas e ciclovias, sendo: execução de terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, sinalização viária e calçadas acessíveis em todas as ruas e alamedas internas da Quadra 1003 Sul (antiga Arso 101); terraplanagem, pavimentação asfáltica e sinalização viária nas Avenidas NS-01 e NS-05; drenagem pluvial na Av. NS-05 (a partir

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**

Prefeito de Palmas

**ADIR CARDOSO GENTIL**

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**JOÃO PAULO CÉSAR LIMA**

Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**

Chefe do Diário Oficial do Município



**ESTADO DO TOCANTINS**

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE GOVERNO E RELAÇÕES  
POLÍTICO-SOCIAIS**

**IMPRENSA OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO  
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507

CNPJ: 24.851.511/0001-85

da Quadra 1003 Sul até Av. LO-23) e na Av. LO-23 (entre a Av. NS-05 e Av. NS-05B onde terá o lançamento); ciclovias e calçadas acessíveis na Avenida LO-23 e ciclovias nas Avenidas NS-01 e NS-05, no Município de Palmas-TO.

Na oportunidade, a empresa LIFE PUBLICIDADES E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, querendo, poderá apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias, facultando ainda, acesso integral ao Processo Administrativo supracitado.

Palmas - TO, 20 de julho de 2016.

Christian Zini Amorim  
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,  
Trânsito e Transporte

### NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº: 2016028317

Objeto: Apuração de irregularidades no Contrato nº. 002/2016

Obra: Prestação de serviços de execução de obras de drenagem, terraplanagem, pavimentação asfáltica, sinalização viária, calçadas e ciclovias, sendo: execução de terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, sinalização viária e calçadas acessíveis nos seguintes locais: todas as ruas e alamedas internas da Quadra 1103 Sul (antiga Arso 111); terraplanagem, pavimentação asfáltica e sinalização viária nas Avenidas NS-01, NS-05, LO-25 e LO-27 e ciclovia nas avenidas LO-25, LO-27 e ciclovia nas avenidas NS-01 e NS-05, nesta Municipalidade.

De: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte

Para: LIFE PUBLICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE Christian Zini Amorim, no uso de suas atribuições, consoante às disposições expressas na Medida Provisória nº 09, de 15 de abril de 2016, vem NOTIFICAR a empresa LIFE PUBLICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, inscrito no CNPJ nº 07.989.917/0001-00, estabelecida na Avenida JK, Bairro Jundiá, nº 863, Anápolis-GO, CEP: 75110-390, para que tome conhecimento da DECISÃO no Processo Administrativo nº 2016028317, que RESCINDIU UNILATERALMENTE O CONTRATO Nº. 002/2016, cujo objeto é a prestação de serviços de execução de obras de drenagem, terraplanagem, pavimentação asfáltica, sinalização viária, calçadas e ciclovias, sendo: execução de terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, sinalização viária e calçadas acessíveis nos seguintes locais: todas as ruas e alamedas internas da Quadra 1103 Sul (antiga Arso 111); terraplanagem, pavimentação asfáltica e sinalização viária nas Avenidas NS-01, NS-05, LO-25 e LO-27 e ciclovia nas avenidas LO-25, LO-27 e ciclovia nas avenidas NS-01 e NS-05, nesta Municipalidade, bem como, da determinação da aplicação de multa na forma da Cláusula 8ª, do Contrato nº. 002/2016 c/c o art. 86 e 87, III e IV, da Lei 8.666/93.

Na oportunidade, a empresa LIFE PUBLICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA -EPP, querendo, poderá apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias, facultando ainda, acesso integral ao Processo Administrativo supracitado.

Palmas - TO, 20 de julho de 2016.

Christian Zini Amorim  
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,  
Trânsito e Transporte

## Secretaria da Educação

### UNIDADES EDUCACIONAIS

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2016

PROCESSO Nº: 2016031222

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO FELIZ

CONTRATADA: TEREZINHA RIBEIRO DA SILVA,

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar

VALOR TOTAL: R\$ 3.262,00 (Três mil duzentos e sessenta e dois reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2016031222.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0202.00.360, 0202.00.365, 0010.00.201.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2016

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO FELIZ, por sua representante legal a Srª Alcirene de Fátima Lopes Moura, inscrita no CPF nº 781.469.501-59 e portadora do RG nº 62.634 SSP/TO. TEREZINHA RIBEIRO DA SILVA, inscrita no CPF nº 212.211.971-34, por meio de sua representante legal a Srª Terezinha Ribeiro Da Silva, inscrita no CPF nº 212.211.971-34 e portadora do RG nº 734.426 SSP/TO.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2016

PROCESSO Nº: 2016031222

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO FELIZ

CONTRATADA: GERALDA APARECIDA DE FREITAS BORGES, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar

VALOR TOTAL: R\$ 1.539,00 (Hum mil quinhentos e trinta e nove reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2016031222.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0202.00.360, 0202.00.365, 0010.00.201.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2016

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO FELIZ, por sua representante legal a Srª Alcirene de Fátima Lopes Moura, inscrita no CPF nº 781.469.501-59 e portadora do RG nº 62.634 SSP/TO. GERALDA APARECIDA DE FREITAS BORGES, inscrita no CPF nº 500.362.206-63, por meio de sua representante legal a Srª Geralda Aparecida De Freitas Borges, inscrita no CPF nº 500.362.206-63 e portadora do RG nº 845.864 SSP/TO.

## INFORMATIVO DOMP

A Secretaria Municipal de Governo e Relações Público-Sociais, através da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail [diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com) fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas - Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 8,76 (Oito reais e setenta e seis centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 145/2015/GAB/SEFIN, de 09 de dezembro de 2015.



## Secretaria da Saúde

### EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 02/2016

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento nº 02/2016  
 CONTRATANTE: Município de Palmas/Secretaria da Saúde  
 CONTRATADA: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A  
 OBJETO: Fornecimento de energia elétrica à Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações contidas no Processo nº 2016018408.  
 VALOR: O valor estimado para a execução do objeto contratual é de R\$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais), sendo que o valor empenhado para os pagamentos referentes aos meses de julho a outubro de 2016 totaliza o montante de R\$ 1.341.358,02 (hum milhão, trezentos e quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e dois centavos), conforme Notas de Empenho nº 14006, 13998, 14015, 14016, 14014, 14017, 14022, 1399914001.  
 PRAZO DE DURAÇÃO E VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 meses, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, observada a conveniência da administração, o interesse público e a disponibilidade orçamentária.  
 BASE LEGAL: O presente contrato decorre do Processo nº 2016018408, dispensa de licitação, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.  
 AUTORIZAÇÃO DO GGG: Despacho nº 172/2016  
 RECURSOS:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	FICHA	SUBITEM
03.3200.10.122.0329.4002	3.3.90.39	0040.00.103	20162892	43006
03.3200.10.301.0301.4277	3.3.90.39	0410.00.103	20160871	43006
03.3200.10.302.0301.4180	3.3.90.39	0405.00.103	20162060	43006
03.3200.10.302.0301.4282	3.3.90.39	0405.00.103	20162179	43006
03.3200.10.302.0301.4284	3.3.90.39	0405.00.103	20162230	43006
03.3200.10.302.0301.4285	3.3.90.39	0405.00.103	20160930	43006
03.3200.10.302.0301.4288	3.3.90.39	0405.00.103	20162052	43006
03.3200.10.305.0301.4200	3.3.90.39	0406.00.103	20162094	43006
03.3200.10.12560301.4350	3.3.90.39	0405.00.103	20162133	43006

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE, CNPJ Nº 24.851.511/0001-85, por seu representante legal, Senhor Nésio Fernandes de Medeiros Junior, inscrito no CPF nº 032.055.359-01 e portador do RG nº 4.473.189 SSP/SC e CONTRATADA: Empresa ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, CNPJ 25.086.034/0001-71, por seus representantes legais: Danilo de Souza Dias, inscrito no CPF 492.795.727-68 e portador do RG 033.147.471 IFP/RJ, e Maurício Perez Botelho, inscrito no CPF 738.738.107-00 e portador do RG 040.668.246 IFP/RJ.

## Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

### PORTARIA/GASEC/SEDEM/ Nº 020, de 20 de julho de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, suas alterações e ATO Nº 441 – DSG de 12 de abril de 2016;

#### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, o gozo de 26 (vinte e seis) dias de férias à servidora, MARINETTE GUSTAVA SENDESKI GREQUI Matrícula: 25.755-1, cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, no período de 18/07/2016 a 12/08/2016, referente ao período aquisitivo 2014/2015, interrompidas pela PORTARIA/

GASEC/SEDEM/ Nº 012, de 02 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas de 9 de maio de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos dezoito dias do mês de julho de 2016.

CRISTIANO QUEIROZ RODRIGUES  
Secretário

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 002/2015. (\*)

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO  
 CONTRATADO: CLAUDIA MARIA DOS SANTOS  
 OBJETO: Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 002/2015, que tem por objeto a prestação de serviços para o cargo de Técnico Social na Área de Incubação de EES para o Projeto Desenvolve Palmas, conforme especificações constantes no Edital e respectiva proposta de preços, partes integrantes do contrato independente de transcrição.  
 ADITAMENTO: Prorrogação da vigência do contrato até 07 de setembro de 2016 e acréscimo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para efeito de pagamento dos serviços prestados, passando a vigorar o contrato com o valor total do contrato para R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).  
 BASE LEGAL: Processo nº 2015048771, Parecer n.º 1007/2016 – PGM, nos termos da Lei 8.666/93 e disposições contidas no Código Civil em vigor.  
 RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária 2600.11.332.0308.5074 – implantação do Centro de Inovação e Tecnologias Sociais, ficha nº 20162479, fonte de recurso 201590284. no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e conforme a respectiva Nota de Empenho 11543.  
 SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego por meio de seu representante legal o Senhor CRISTIANO DE QUEIROZ RODRIGUES, inscrito no CPF nº 527.781.501-53 e portador do RG nº 59.539 – SSP/TO como CONTRATANTE e CLAUDIA MARIA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 143.677.168-48 e portador do RG nº 1.331.439, como CONTRATADA.  
 DATA DA ASSINATURA: 14/05/2016.

(\*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.547, de 18 de julho de 2016, págs. 3 e 4.

## Secretaria de Desenvolvimento Social

### DESPACHO/SEDES/ Nº 08/2016

PROCESSO Nº: 2016030875  
 INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
 OBJETO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Da análise dos presentes autos, reconheço que se trata de caso de inexigibilidade de licitação visando à inscrição de servidores para participar do II Simpósio Brasileiro de Assistência Social, é um evento que acontece uma vez por ano e reúne grandes nomes da Assistência Social para juntamente com os assistentes sociais, pedagogos, psicólogos e demais trabalhadores do SUAS debaterem os desafios enfrentados pelos gestores municipais na execução da Política Nacional de Assistência Social, por meio da Empresa CRF Consultoria LTDA. ME., CNPJ: 19.585.797/0001-64, no valor total de R\$ 1.997,00 (mil, novecentos e noventa e sete reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação

orçamentária: funcional programática 03.5800.08.244.0302.4144, natureza da despesa 33.90.39, fonte 070090199, ficha 20162519. Nos termos do artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme documentos constantes no processo nº 2016030875. Os documentos exigidos para respaldar a contratação estão válidos e acostados nos autos. Assim, entendemos que não há impedimento legal ou administrativo para a presente contratação. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de julho de 2016.

ELIANE CAMPOS DE ARAÚJO OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº01/2016 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 87/2013

Processo nº:2013027693  
Espécie: Contrato de Locação nº 87/2013  
Objeto: Termo Aditivo nº 01/2016 ao Contrato de nº 87/2013, tendo como objeto a locação de 01 (um) imóvel localizado na Quadra 204 Sul, alameda 03, lote 17, conjunto QI 03, com área construída de 242,34 m² em um terreno de 504, 58 m², com garagem, sala de estar, lavabo, cozinha, 03 (três) quartos, 01 (um) suíte, closet, banheiro social, área de serviço, dependência de empregada, depósito, churrasqueira, piscina, varanda em Palmas – TO, para atender as instalações da Casa Abrigo Raio de Sol.  
Aditamento: Prorrogação de prazo do Contrato de locação nº 87/2013, por mútuo entendimento, por até dois meses, contados a partir da sua assinatura.  
Vigência: Prazo de duração total do contrato será de 38 (trinta e oito) meses.  
Base Legal: Artigo 57, II da Lei nº8.666/1993 e o Parecer nº 1214/2016/PGM.  
Signatários: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social por sua representante Eliane Campos de Araújo Oliveira, CPF nº 533.085.141-68 e RG nº 1952258 SSP/GO, bem como a senhora Ângela Maria Moura Rebouças, CPF nº 239.891.651-00 e RG 685709.  
Data da Assinatura: 15 de julho de 2016.

## Fundação de Meio Ambiente

### DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL

#### BOLETIM DE BALNEABILIDADE

A Prefeitura de Palmas por meio da Fundação Municipal de Meio Ambiente - FMA, divulga o Boletim de Balneabilidade das Praias de Palmas. Conforme a Resolução CONAMA nº 274/2000, art. 9º: aos órgãos de controle ambiental compete à aplicação desta Resolução, cabendo-lhes a divulgação das condições de balneabilidade das praias e a fiscalização para o cumprimento da legislação pertinente.

As coletas para o monitoramento da balneabilidade das praias de Palmas ocorreram nos dias 04, 06, 07, 11 e 13 do mês de julho do corrente ano. De acordo com os resultados obtidos, todas as praias permanentes do município de Palmas apresentam condições sanitárias adequadas para a recreação de contato primário, ou seja, o contato direto e prolongado com a água, como: banho, recreação, mergulho, esqui-aquático, entre outros.

Balneabilidade das Praias de Palmas – TO		
Boletim nº: 03	Referência: julho 2016	Período de amostragem: 04, 06, 07, 11 e 13/07
Parâmetro: Escherichia coli (NMP/100 ml)	Técnica: Colliert	
Praia	Resultado da balneabilidade (segundo a Resolução CONAMA nº 274/2000)	
Praia das Armas	PRÓPRIA	
Praia da Graciosa	PRÓPRIA	
Praia do Prata	PRÓPRIA	
Praia do Caju	PRÓPRIA	
Praia dos Buritis*	-----	
*A Praia dos Buritis está passando por revitalização e não está aberta ao público.		

**CONCLUSÃO:** DE ACORDO COM OS RESULTADOS ACIMA, TODAS AS PRAIAS PERMANENTES DO MUNICÍPIO DE PALMAS-TO APRESENTAM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA A RECREAÇÃO.

Conforme a Resolução CONAMA nº 274/2000, art. 2º - as águas doces destinadas à balneabilidade (para recreação de contato primário) terão sua condição avaliada nas categorias:

- **Própria:** quando em 80% ou mais de um conjunto de amostras obtidas em cada uma das cinco semanas anteriores, colhidas no mesmo local, houver no máximo 800 Escherichia coli por 100 mililitros;
- **Imprópria:** quando não atendidos os critérios estabelecidos para águas próprias, quando o valor obtido na última amostragem for superior a 2000 Escherichia coli ou quando existirem ocorrências que possam ocasionar risco à saúde do banhista.

OBSERVAÇÃO: É recomendável que seja evitado o banho nas praias em uma das ocorrências abaixo:

- Incidência elevada ou anormal, na região, de enfermidades transmissíveis por vias hídricas, indicadas pelas autoridades sanitárias;
- Presença de resíduos ou despejos, sólidos ou líquidos, inclusive esgotos sanitários, óleos, graxas, ou outras substâncias, capazes de oferecer risco à saúde;
- Floração de algas ou outros organismos, até que comprove que não oferecem risco à saúde;
- Nas semanas que forem classificadas como impróprias;

Art. 3º - Os trechos das praias e dos balneários serão interditados se o órgão de controle ambiental constatar que a má qualidade das águas de recreação de contato primário justifica a medida.

Palmas, 19 de julho de 2016.

  
Bruna de Almeida  
Gerente de Monitoramento Ambiental

  
Suarton Fernandes De Souza  
Diretor de Controle Ambiental

## Publicações da Câmara Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 07/2016

A Câmara Municipal de Palmas - TO, por meio do seu Pregoeiro, torna público que realizará às 10h00min do dia 02 de agosto de 2016, Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "Menor Preço", para atender à solicitação do Processo Administrativo nº 46856/2016, sendo regida pelas Leis 10.520/2002, 8.666/93, Lei Complementar n. 123, de 14.12.2006, Lei Complementar 147/2014 e Resolução 175/15, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças nos APARELHOS CONDICIONADORES DE AR DO TIPO SPLIT. O Edital poderá ser retirado e examinado pelos interessados por meio do sítio <http://www.cmpalmas.to.gov.br/compras/>, observados os procedimentos nele previstos e junto à Comissão Permanente de Licitação, a partir desta data, das 08h00min as 13h00min. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo e-mail [licitacao@cmpalmas.to.gov.br](mailto:licitacao@cmpalmas.to.gov.br), pelo fone (63) 3218 – 4626 e no endereço Avenida Teotônio Segurado, Quadra 501 Sul, Conjunto 01, Lotes 04 e 05, CEP: 77.016-002, sala da CPL.

Palmas - TO, 21 de julho de 2016.

Demetrius de Araújo Coutinho  
Pregoeiro

## Publicações Particulares

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI – DR/TO, CNPJ 03.777.465/0001-41, torna público que possui a Licença Municipal de Operação (LMO) nº 50/2016,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Processo nº2013017956, Lei Municipal nº 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre licenciamento ambiental, para o funcionamento do Centro de Formação Profissional – CFP, com endereço no Loteamento Morada do Sol, Quadra 09, lote 06-A, na Av. Tocantins, Taquaralto, Palmas/TO.

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa NORTEFARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA, CNPJ nº 04.330.321/0001-05, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental Simplificada para a atividade de Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano, com endereço na Qd. 1.112 Sul, Alameda 01, Lotes 06 e 07, Plano Diretor Sul, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

## CONTATOS

[www.palmas.to.gov.br/diariooficial](http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial)  
[diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com)

PREFEITURA DE PALMAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

AV. JK - 104 NORTE - LOTE -LOTE 28-A  
ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR  
CEP 77006-014/PALMAS - TO  
(63) 2111-2507



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS